

1199253C30150821R3W45D25X

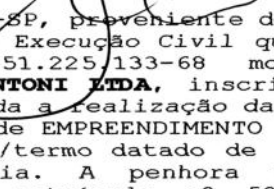
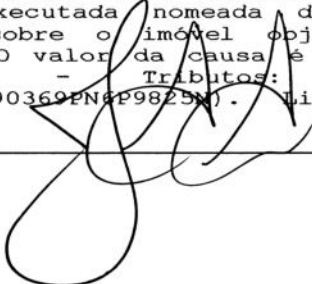
CNM: 119925.2.0058485-80

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 KY	MATRÍCULA: 58.485 FICHA: 01 Lins, 14 de março de 2025 Oficial _____
MUNICÍPIO : Guaiaçara LOCALIZAÇÃO: Rua Geraldo Tremeschin Silva - Dinho CADASTRO MUNICIPAL : . . .	
Imóvel: Um terreno, designado como lote nº 27 (vinte e sete) da quadra "U" (u) do Bairro Eco Park Cantoni, localizado à Rua Geraldo Tremeschin Silva - Dinho, no Município de Guaiaçara, Comarca de Lins-SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 11,00 metros confrontando com a Rua Geraldo Tremeschin Silva - Dinho, quem desta via olha para o imóvel, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o lote nº 26, do lado esquerdo mede 22,00 metros confrontando com o lote nº 28; e nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote nº 14, perfazendo uma área de 242,00 m². Proprietária: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECO PARK CANTONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.651.307/0001-09, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 142, apartamento nº 03, Centro, Guaiaçara-SP. Registro anterior: R10/M-44.141, livro 2-ID, data: 26/10/2017. Selo digital: 1199253110003228ENWL3M25K O Escrevente, _____ (Juliano Antonio de Souza) Av.1/M-58.485 - Restrições Urbanísticas - Sobre os lotes integrantes do loteamento incide a seguinte restrição: os lotes de nºs 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "A" (á), 01 (um) à 19 (dezenove) da quadra "B" (bê), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra E (é), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "F" (efe), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "L" (ele), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "M" (eme), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "S" (esse), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "T" (tê), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "Z" (zê), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "AA" (á-á), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "AG" (á-gê), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "AH" (á-agá), 01 (um) da quadra "AL" (á-ele), 01 (um) à 03 (três) da quadra "AM" (á-eme), 01 (um) à 21 (vinte e um) da quadra "AN" (á-ene), 01 (um) à 03 (três) e de 20 (vinte) à 35 (trinta e cinco) da quadra "AO" (á-o), 01 (um) à 03 (três) da quadra "AP" (á-pê), 01 (um) à 03 (três) da quadra "AQ" (á-quê), 01 (um) à 03 (três) da quadra "AR" (á-erre) e de 09 (nove) à 22 (vinte e dois) da quadra "AS" (á-esse) são de uso exclusivamente comercial e os demais de uso residencial. (Selo digital: 1199253310003228L1B4YG25K). Lins, 14 de março de 2025. O Escrevente, _____ (Juliano Antonio de Souza) Av.2/M-58.485 (protocolo nº 190.369 de 02/04/2025) - Penhora - Por Ofício Eletrônico PH000562358 expedido em 02 de abril de 2025 pelo	

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

CNM: 119925.2.0058485-80

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO (CNS / CNJ nº 11.992-5)	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 58.485 	FICHA: 01 (verso)
	LIVRO Nº 2 KY	Oficial	
Segundo Ofício Cível da Comarca de Lins-SP, proveniente dos autos nº 0003022-36.2024.8.26.0322 - processo de Execução Civil que NEUSA DA CONCEIÇÃO LOPES RAMOS, CPF nº 851.225.133-68 move contra EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECO PARK CANTONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.651.307/0001-09, foi comunicada a realização da PENHORA do imóvel, retro descrito, de propriedade de EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECO PARK CANTONI LTDA, através do auto/termo datado de 01/04/2025, sendo a executada nomeada depositária. A penhora também foi realizada sobre o imóvel objeto da matrícula nº 58.487 desta serventia. O valor da causa é de R\$164.582,94. (Base de cálculo: R\$82.291,47 - Tributos: R\$294,29 - Selo digital: 1199253210190369PN6P9825M). Lins, 29 de abril de 2025. O Escrevente,  (Juliano Antonio de Souza)			

CERTIFICO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. **CERTIFICO** mais que a presente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. (Tributos: R\$ 74,68). Pedido de Certidão nº 150.821 - Escrevente - Juliano Antonio de Souza.

Lins, 05 de maio de 2025 às 09:32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALDO DE MATTOS RODRIGUES, liberado nos autos em 05/05/2025 às 13:53 .
De acordo com o artigo 6º da Lei nº 11.947/2009, o processo eletrônico não substitui o original para conferência e assinatura, sendo necessário a apresentação do original para conferência e assinatura.

<https://assinador.pgr.org.br/dados/25AUBP-GQNZV-CAZBP-PGWCM>